



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro –CNPJ 08.883.969/0001-60

LEI MUNICIPAL Nº 663, EM 26 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre Mudança de denominação de artéria Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Aprovou o projeto de Lei nº 014/2015, de autoria do Vereador **JOSÉ CHARLES PEREIRA LEITE**, com representação partidária do **DEM (DEMOCRATAS)**, Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ALTERADA a Denominação DE “Rua Padre Noronha” PARA “RUA AMARO ALVES PEREIRA, (nova denominação) no Centro da Cidade de Imaculada PB, as margens da PB 306.

Art. 2º. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imaculada (PB), em 26 de agosto de 2015.

Aldo Lustosa da Silva
Aldo Lustosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL